



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Federação de Tiro de Goiás - FTGO

Processo nº 202600005001095

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: FEDERAÇÃO DE TIRO DE GOIÁS - FTGO		CNPJ: 02.210.348/0001-39
ENDEREÇO: Avenida Circular, Condomínio Shopping 1000, nº 1192 Sala 19		BAIRRO: Setor Pedro Ludovico
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74823-020	TELEFONE: (62) 99963-5027

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: AUGUSTO CESAR COSTA MACEDO	RG: 3436061 SSP/GO
CPF: 844.824.601-25	PROFISSÃO: Empresário
ENDEREÇO:	BAIRRO:

Rua Jerônimo Reis Costa, s/n, Qd. 30, Lt. 649, Parte C	Residencial Interlagos
CIDADE/UF: Rio Verde/GO	CEP: 75.909-796

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: AUGUSTO CESAR COSTA MACEDO	CPF: 844.824.601-25
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Reis Costa, s/n, Qd. 30, Lt. 649, Parte C	BAIRRO: Residencial Interlagos
CIDADE/UF: Rio Verde/GO	CEP: 75.909-796
E-mails: augusto.rv@gmail.com	TELEFONE: (64) 98114-1919

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 4379-5	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571323969
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 – OBJETO DA PARCERIA	
PROMOVER O FORTALECIMENTO, A ORGANIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO TIRO ESPORTIVO NO ESTADO DE GOIÁS, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL VOLTADAS À REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO ESTADUAL DA FEDERAÇÃO DE TIRO DE GOIÁS, AO ATENDIMENTO DOS ATLETAS E CLUBES FILIADOS, À GESTÃO DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS E AO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO ESPORTIVA, BENEFICIANDO DIRETAMENTE ATLETAS, CLUBES E PRATICANTES DA MODALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO GOIANO. O serviço de contabilidade já é atualmente executado por profissional vinculado à entidade, tratando-se de despesa contínua necessária à manutenção das atividades administrativas e à execução da parceria. Os três orçamentos apresentados tiveram como finalidade exclusivamente demonstrar compatibilidade dos valores praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade e transparência, não significando obrigatoriamente nova contratação.	

Complementando os esclarecimentos anteriormente apresentados acerca do serviço de contabilidade, informamos que a apresentação inicial dos 03 (três) orçamentos ocorreu em razão do entendimento preliminar da entidade de que seria necessária a realização de pesquisa de preços, ainda que o serviço já estivesse sendo executado por profissional atualmente vinculado à Federação e que atende a legislação vigente. Profissional este que irá auxiliar a Instituição a buscar parcerias no âmbito legal, voltados a políticas públicas de teor social e de fomento ao esporte

Considera-se que ao tratar-se de manutenção de serviço já existente e não de nova contratação, seria suficiente a apresentação do contrato atualmente vigente do profissional responsável pela contabilidade da entidade.

Dessa forma, esclarecemos que não haverá nova contratação para execução dos serviços contábeis com recursos da parceria, permanecendo a continuidade do serviço já atualmente prestado à Federação.

Os encargos trabalhistas e sociais incidentes sobre a folha de pagamento não serão custeados com recursos do Termo de Fomento, sendo integralmente suportados com recursos próprios da entidade.

4.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO

A presente parceria tem por finalidade viabilizar a execução do calendário esportivo oficial da Federação de Tiro de Goiás – FTGO durante o período de 12 meses, promovendo o fortalecimento, a organização e o desenvolvimento do tiro esportivo em todo o Estado de Goiás.

A execução da parceria permitirá a coordenação, organização, acompanhamento e suporte técnico-operacional de 53 etapas de competições oficiais, distribuídas em 7 modalidades esportivas, envolvendo diretamente 25 clubes filiados e 2.706 atletas federados ativos.

As etapas presenciais serão realizadas nos municípios de Anápolis, Caldas Novas, Rio Verde, Jataí e Aparecida de Goiânia. As etapas on-line ocorrerão simultaneamente nos clubes federados sediados em Anápolis, Goiânia, Goianésia, Formosa, Jataí, Rio Verde, Mineiros, Posse, Caldas Novas, Ipameri, Caiapônia, Pires do Rio, Catalão, Cidade de Goiás, Aparecida de Goiânia e Brasília/DF, ampliando o alcance do projeto para diferentes regiões.

As ações contemplarão:

- Organização e acompanhamento das 53 etapas do calendário esportivo estadual;
- Gestão de inscrições, resultados, rankings e documentação esportiva;
- Atendimento administrativo e suporte aos atletas e clubes filiados;
- Divulgação das competições e dos resultados oficiais;
- Coordenação das atividades necessárias à realização das competições;
- Apoio técnico-operacional aos eventos esportivos promovidos pela Federação;
- Orientação aos clubes filiados quanto às normas técnicas e regulamentos das modalidades.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

- Executar integralmente o calendário esportivo estadual da FTGO;
- Promover e acompanhar 53 etapas de competições oficiais;
- Atender 2.706 atletas federados ativos federados;
- Prestar suporte técnico e administrativo aos 25 clubes filiados;
- Fortalecer a prática do tiro esportivo nas 7 modalidades administradas pela Federação.

4.3.1 – Metas

- Realização e acompanhamento de 53 etapas de competições oficiais;
- Atendimento administrativo e operacional aos 25 clubes filiados;

- Atendimento e suporte aos 2.706 atletas federados ativos federados;
- Gestão de inscrições, resultados e rankings estaduais;
- Divulgação dos resultados e informações oficiais das competições.

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas

- Coordenação e acompanhamento das etapas dos campeonatos estaduais;
- Gestão administrativa das inscrições dos atletas;
- Controle e divulgação dos resultados oficiais;
- Atualização dos rankings estaduais das modalidades;
- Atendimento aos clubes filiados e atletas;
- Organização documental e administrativa das competições.

4.4 – RESULTADOS ESPERADOS

- Realização de 53 etapas oficiais previstas no calendário esportivo estadual;
- Atendimento de 2.706 atletas federados ativos;
- Atendimento e suporte aos 25 clubes filiados;
- Fortalecimento das 7 modalidades administradas pela FTGO;
- Desenvolvimento e fortalecimento do tiro esportivo em todas as regiões do Estado de Goiás;
- Estímulo ao turismo esportivo e à movimentação econômica local nos municípios que recebem etapas presenciais;
- Fortalecimento das políticas públicas de esporte por meio da ampliação do acesso às competições oficiais;
- Integração regional entre atletas, clubes e comunidades esportivas;
- Interiorização da prática esportiva organizada;
- Promoção da cidadania, disciplina, convivência social e desenvolvimento humano por meio do esporte;
- Fortalecimento institucional da rede de clubes esportivos federados.

4.5 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Federação de Tiro de Goiás possui experiência consolidada na organização, promoção e desenvolvimento do tiro esportivo no Estado de Goiás, atuando de forma contínua no apoio aos clubes filiados, atletas e demais participantes da modalidade.

A entidade conta com estrutura administrativa e equipe de apoio responsável pela gestão das atividades institucionais, incluindo organização de eventos esportivos, acompanhamento das atividades dos clubes filiados, gestão administrativa, financeira e cumprimento das obrigações legais e institucionais.

Ao longo de sua atuação, a Federação tem demonstrado capacidade técnica e gerencial para planejar, executar e acompanhar ações voltadas ao fortalecimento do esporte, mantendo relacionamento com clubes, atletas, entidades esportivas e órgãos públicos.

Dessa forma, a experiência institucional, aliada à estrutura administrativa existente, assegura que a entidade possui condições técnicas e gerenciais para a adequada execução da proposta, garantindo a correta aplicação dos recursos e o alcance dos objetivos estabelecidos.

4.6 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

A parceria possui relevante interesse público, considerando o fortalecimento do esporte, a promoção da inclusão social por meio da prática esportiva, o incentivo à participação de atletas em competições oficiais e o desenvolvimento de atividades esportivas organizadas no Estado de Goiás.

4.6.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Federação de Tiro de Goiás é uma entidade de natureza esportiva, sem fins lucrativos, fundada em 30 de novembro de 2001, com o objetivo de organizar, promover e desenvolver a prática do tiro esportivo no Estado de Goiás.

Desde sua criação, a Federação atua na representação institucional da modalidade, congregando clubes filiados, atletas e praticantes do tiro esportivo, além de promover competições, etapas de campeonatos e eventos esportivos que contribuem para o fortalecimento e a difusão da modalidade no Estado.

Ao longo de sua trajetória, a entidade tem desempenhado papel importante no incentivo à prática esportiva, na organização de competições oficiais e no apoio ao desenvolvimento técnico dos atletas, colaborando para a formação de novos praticantes e para a consolidação do tiro esportivo no cenário estadual.

A Federação também atua na articulação com entidades esportivas, clubes e órgãos públicos, buscando fortalecer a modalidade e ampliar as oportunidades de participação esportiva. Sua atuação contínua demonstra o compromisso institucional com o desenvolvimento do esporte, a organização das atividades esportivas e o apoio à comunidade praticante do tiro esportivo no Estado de Goiás.

4.6.2 - Atuação na Assistência Social:

A Federação de Tiro de Goiás é uma entidade de caráter esportivo voltada à organização, promoção e desenvolvimento do tiro esportivo no Estado de Goiás. Embora sua atuação principal esteja vinculada ao esporte, suas atividades contribuem para a promoção da inclusão social, da disciplina, do respeito às normas e do desenvolvimento pessoal dos praticantes da modalidade.

Por meio do apoio aos clubes filiados e da realização de competições e eventos esportivos, a entidade incentiva a participação de atletas e praticantes de diferentes faixas etárias, promovendo a integração social, o fortalecimento do espírito esportivo e a valorização da prática esportiva como instrumento de desenvolvimento social.

Nesse contexto, ainda que não tenha como finalidade exclusiva a assistência social, as ações desenvolvidas pela Federação contribuem de forma indireta para a promoção do bem-estar social, da convivência comunitária e do incentivo à prática esportiva organizada no Estado de Goiás.

4.6.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Federação de Tiro de Goiás mantém parcerias institucionais com clubes filiados, atletas, entidades esportivas e órgãos públicos, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento e a organização do tiro esportivo no Estado de Goiás.

Para a manutenção de suas atividades institucionais, a entidade conta com diferentes fontes de recursos, tais como contribuições de filiação de clubes e atletas, taxas administrativas, realização de eventos esportivos, bem como parcerias e apoios institucionais provenientes de órgãos públicos e privados.

Eventualmente, a Federação também pode receber recursos por meio de convênios, termos de fomento, emendas parlamentares e outros instrumentos de apoio destinados ao fortalecimento das atividades esportivas e institucionais da entidade.

Essas parcerias e fontes de recursos são fundamentais para garantir a continuidade das ações da Federação, possibilitando a manutenção de sua estrutura administrativa e o desenvolvimento das atividades voltadas à organização e promoção do tiro esportivo no Estado de Goiás.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Execução técnica e operacional do Campeonato durante 12 meses

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contador		9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
02	Secretária		9	R\$ 3.242,00	R\$ 29.178,00
03	Shooting		9	R\$ 648,40	R\$ 5.835,60
04	Vivo		9	R\$ 66,92	R\$ 602,28
05	Vale Alimentação		9	R\$ 627,80	R\$ 5.650,20
OBS:OS valores estão sem os reajustes data base referente ao salário mínimo					
SUBTOTAL					R\$48.466,08

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)		
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

AUGUSTO CESAR COSTA MACEDO

Presidente da Federação de Tiro de Goiás - FTGO

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2026, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CESAR COSTA MACEDO**, **Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92194194** e o código CRC **4B5398FD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001095



SEI 92194194